



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
DIVISÃO DE ENSINO DTEP HFA

**Parte nº 20/2017/DIV ENS DTEP HFA**

Brasília - DF, 23 de novembro de 2017.

Do: Adjunto da Divisão de Ensino da DTEP

Ao: Sr. Pregoeiro - SC Klinger - Seção de Licitações

Via: Divisão de Apoio e Coordenação da DTEP

Assunto: Esclarecimento Pregão 64/2017 - aquisição de material permanente hospitalar.

Referência: **Parte nº 812/2017/SLIC HFA**

1. Em atenção ao documento da referência, esclareço a V.Sa. que a argumentação da representante é válida no sentido da não exclusão da proposta da Laerdal, contudo, não excludente de outros equipamentos que, eventualmente, utilizem insumos físicos para realizar a simulação.
2. Outrossim, qualquer modificação que se fizesse no edital neste momento, resultaria na perda do prazo final de empenho do presente exercício financeiro, previsto para 08 de dezembro de 2017.
3. Do exposto, considerando ainda que, no DAP (Declaração de Adequabilidade da Pesquisa de Preços) preenchido pela DTEP, o equipamento cotado pela Laerdal recebeu parecer de que "atende a necessidade", de modo a não excluir a proposta do certame, recomendo não modificar a especificação do item.

**NATÁLIA DE VASCONCELOS CORDEIRO TELLES RIBEIRO**

Adjunto da Divisão de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Natália de Vasconcelos Cordeiro Telles Ribeiro, Chefe**, em 24/11/2017, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0774878** e o código CRC **348780C0**.